

PORTARIA Nº 170/2025.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA ANDRESSA BARROS TOMAZ.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 da Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências” o qual assegura ao servidor público o direito ao gozo de férias anuais remuneradas;

CONSIDERANDO que o artigo 52-A da Lei Complementar nº 387, de 25 de abril de 2019, que “dispõe sobre a estrutura organizacional, plano de cargos, carreira e vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências”, estabelece os critérios para que o servidor da Câmara Municipal de Lavras usufrua das férias a que tem direito;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Lavras, **ANDRESSA BARROS TOMAZ**, 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2024/2025, no mês de novembro/2025, no período de 03/11/2025 a 17/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 21 de outubro de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA:00753363674
53363674

Assinado de forma digital por UBIRAJARA CASSIANO ROCHA:00753363674
Dados: 2025.10.21 15:58:19 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente